

## **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA FACULDADE DE VETERINÁRIA**

Coordenador: GIORDANO CABRAL GIANOTTI

Dentre os objetivos da lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), nº 12.305:2010, é de responsabilidade do gerador de resíduos a disposição ambientalmente adequada dos rejeitos. Nesse contexto, desenvolve-se o projeto de extensão para o plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS) da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Essa ação de extensão visa disseminar no meio acadêmico e hospitalar a maneira correta de descarte dos diversos resíduos, como resíduos de risco biológico e químico, gerados pela faculdade e pelo Hospital de Clínicas Veterinárias. Esses resíduos são considerados resíduos perigosos (conforme a NBR 10.004) e representam risco aos humanos e ao meio ambiente. Por isso, após treinamentos dos colaboradores visando a segurança do trabalho, que inclui uso de EPI's por exemplo, esses resíduos precisam ser manipulados, tratados e transportados de acordo, e a fiscalização desse trabalho também é uma responsabilidade do PGRSS. São realizados levantamentos com o objetivo de ter conhecimento dos principais problemas que atingem esse protocolo, fiscalização da central de resíduos, aprimoramentos no hospital, estratégias e adaptações, a fim de uma gestão mais eficiente. Já no âmbito legislativo, conforme o artigo 7 da lei de número 12.305, é de objetivo da política nacional de resíduos sólidos a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental, além da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Desse modo, é de extrema importância o cuidado e a consciência da instituição e população quanto à essa questão. Portanto, a redução no impacto ambiental, prevenção de doenças e prioridade da saúde pública são práticas alcançáveis através de um plano de gerenciamento de resíduos de saúde.